



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
Central de Mandados de Santo Antônio da Platina

Data: 08/12/2021

Autos: 0002101-74.2007.8.16.0153

Autos: Cumprimento de sentença

Requerente: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissão do Norte do Paraná e sul de São Paulo  
- Sicredi Norte Sul Pr/Sp

Requerido: Gildo da Cunha França e outros.

OFICIAL DE JUSTIÇA

LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA

Em atendimento a determinação contida no Mandado de Avaliação expedido, informo que diligenciei no endereço do imóvel onde não foi possível proceder a vistoria preliminar à avaliação por não haver encontrado ninguém no endereço, sendo informado que o executado reside em outra comarca e que raramente aparece. Com o intuito de dar cumprimento à ordem judicial, procedi a avaliação indireta com base nos dados colhidos no local e principalmente constantes na documentação digitalizada que instrui o mandado, elaborando o laudo.

IMÓVEL.

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	<b>REGISTRO GERAL</b> LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 13.590 f. 01 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 05/10/2.001 Oficial
	Distrito Santo Antonio da Platina Município Santo Antonio da Platina	Urbano ( x ) C.P.M. 01.03.163.0176.001 Rural ( ) INCRA
	Localização	Lote nº 48 (quarenta e oito) da quadra "E" do jardim São Paulo, desta cidade.
<p>Protocolo nº 46.889- <u>IMÓVEL</u>: - Um imóvel urbano sem benfeitorias composto pelo lote de terreno nº 48 (quarenta e oito) da quadra "E" do Jardim São Paulo, desta cidade, com área total de 286,36 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: 13,00m de frente para a rua 2; 22,01m a direita com o lote 49; 22,03 m a esquerda com o lote 47; e 13,00m aos fundos com a propriedade de Mauro Gregório.</p> <p><u>PROPRIETÁRIA</u>: IMOBILIARIA DAL RY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, à praça Frei Cristóvão do Capinzal, nº 602, inscrita no CGC/ME sob n. 77.267.186/0001-30.</p> <p><u>TÍTULO ANTERIOR</u>: R-3 da Matrícula nº 4.466, fls. 01/03 do livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 05 de outubro de 2.001. O ESCRIVENTE  (Valdir Valdivieso).+++</p>		

**CARACTERÍSTICAS:**

Classificação: Imóvel urbano;

Características do local: região composta por residências, ruas nas proximidades pavimentadas, com escola, igreja e comércio próximos.

Aspectos físicos: área destinada a residências, topografia no nível da rua.

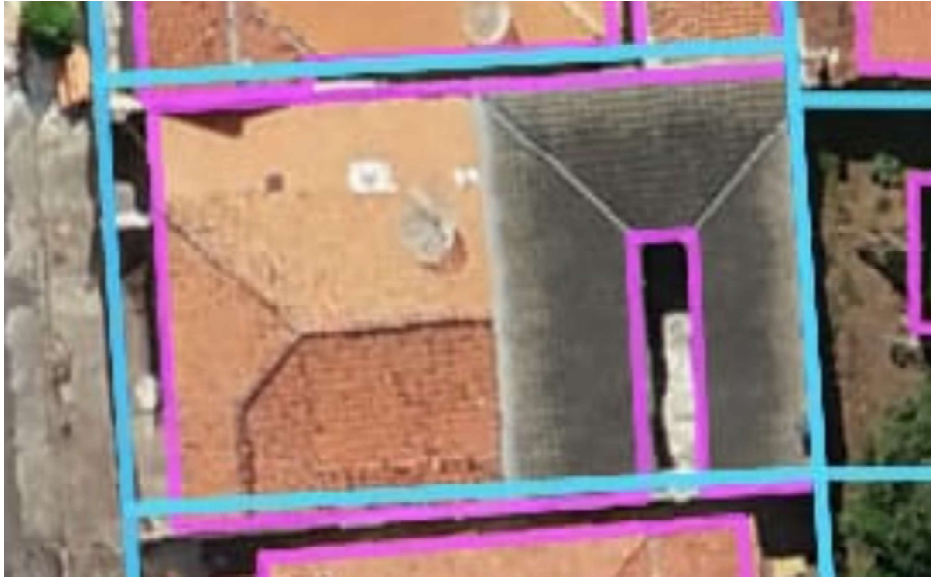
Melhoramento Público: energia elétrica, água encanada, via pavimentada, coleta de lixo.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
Central de Mandados de Santo Antônio da Platina

IMAGENS:



1.3 - BENFEITORIAS:

Imóvel em alvenaria, tipicamente de cobertura de telhas de barro e forro de laje, com o terreno e construção com 286.13 m<sup>2</sup>.

CRITÉRIOS:

Utilizou-se para aferição dos valores, a localização do imóvel, tipo de terreno, aproveitamento, destinação, somando-se os valores indicados nas pesquisas de mercado pelo número de consultas realizadas.

OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
Central de Mandados de Santo Antônio da Platina

VALORES:

Média imobiliárias: R\$ 350.000,00

Ao imóvel matriculado sob nº 13.590, com suas benfeitorias, avaliado em R\$ 350.000,00

Total da Avaliação: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Nada mais havendo a avaliar.

  
Eder Luiz Schmeiske  
Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

